



R E S O L U Ç Ã O Nº 023/2013-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 19/02/13.

Kleber Guimarães  
Secretário *ad hoc*

Aprova Convênio nº 0777/2012 celebrado entre a Fundação Araucária e esta Universidade (Bolsa Sênior).

Considerando o disposto no Parecer nº 041/2013-PJU.  
Considerando o disposto no Processo nº 9901/2012.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Aprovar o Convênio nº 777/2012 celebrado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Maringá e o respectivo Plano de Trabalho, objetivando a transferência de recursos financeiros para implementação do projeto protocolado sob nº 21.382 – Pesquisa de Artrópodes Envolvidos em Doenças Endêmicas no Estados do Paraná – Programa Bolsa Sênior – Chamada Projetos 10/2011.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 08 de março de 2013.

Terezinha Inez Estivalet Svidzinski.  
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 26/02/2013. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)